

## EXTRATO

Convite nº 09/2017

Processo Licitatório nº 342.794

- Contratação de Serviços de Arquitetura para Elaboração de Projetos Arquitetônicos para Expodireto/Cotrijal 2018; Expoagro/Afubra 2018; e Expointer 2018 -

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede em Porto Alegre (RS), à Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº. 125 - 3º andar, Cidade Baixa – CEP 90.050-390 - CNPJ/MF: 04.303.406/0001-02, a seguir denominado simplesmente SENAR-RS, leva ao conhecimento dos interessados que realizará um Processo Licitatório, na modalidade Convite, do tipo Técnica e Preço, que será processado e julgado em Lote único, na forma e prazos a seguir especificados.

Este processo reger-se-á pelas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – RLC, (texto aprovado pela Resolução nº 001, de 22/02/2006, e atualizado pelas Resoluções nº 033, de 28/06/2011, e nº 032, de 15/03/2012, todas do Conselho Deliberativo do SENAR); pelas normas e princípios gerais de licitação e pelas condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

### **DO LOCAL, DATA e HORÁRIOS**

A abertura dos envelopes será realizada no seguinte local, data e horário:

<u>Local:</u>	Sede do SENAR-RS
<u>Endereço:</u>	Praça Professor Saint Pastous de Freitas nº 125 Bairro Cidade Baixa / Porto Alegre (RS)
<u>Data:</u>	04 de dezembro de 2017 – (segunda-feira)
<u>Horário:</u>	14 horas e 30 minutos (horário de Brasília)

Os envelopes deverão ser protocolados no 3º andar do mesmo endereço, até as 14 horas do mesmo dia.

### **1 – DO OBJETO**

1.1. Esta licitação visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA, devidamente registrada no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, para ELABORAÇÃO DE 03 (três) PROJETOS ARQUITETÔNICOS, contemplando:

1.1.1. Memorial descritivo;

- 1.1.2. Planilha de Custos;
- 1.1.3. Projetos Executivo e de Arquitetura;
- 1.1.4. Projetos Complementares;
- 1.1.5. Projetos Cenográficos;
- 1.1.6. Projetos Paisagísticos;
- 1.1.7. Comunicação Visual; e
- 1.1.8. PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio.

1.2. A elaboração dos Projetos visa a Construção, Montagem e Desmontagem de estruturas de Estandes onde serão realizadas as dinâmicas do SENAR-RS, quando de sua participação nas principais feiras, denominadas: EXPODIRETO/COTRIJAL 2018; EXPOAGRO/AFUBRA 2018; e EXPOINTER 2018.

1.3. Integra ainda esta contratação, a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS, onde a licitante contratada deverá acompanhar e fiscalizar as Montagens das Estruturas a serem executadas pela licitante vencedora em certame a ser editado exclusivamente para esse fim, acompanhando até o encerramento de cada Feira.

## 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

2.1. As ESPECIFICAÇÕES detalhadas para elaboração dos PROJETOS ARQUITETÔNICOS e demais Projetos que o acompanham constam no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, assim como as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

2.2. Os Projetos a serem elaborados visam a criação de espaços e ambientes que permitam ao SENAR-RS fazer a demonstração e divulgação de suas Ações de Formação Profissional Rural (FPR), e atividades de Promoção Social (PS), nas Feiras de grande importância no segmento de atuação da entidade já referidas no item "1.2".

2.3. Para a Elaboração dos Projetos, a licitante terá como referencial uma área total estimada em 2.000 m<sup>2</sup>, dividida conforme segue:

2.3.1. EXPODIRETO/COTRIJAL 2018, com área estimada de Projeto em 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), a realizar-se no Município de Não Me Toque (RS), no período de 05 a 09 de março de 2018;

2.3.2. EXPOAGRO/AFUBRA 2018, com área estimada de Projeto em 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), a realizar-se no Município de Rio Pardo (RS), no período de 20 a 22 de março de 2018; e

2.3.3. EXPOINTER 2018, em sua 41ª Edição, com área estimada de Projeto em 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), divididos em 4 (quatro) ambientes, a realizar-se das dependências do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, no Município de Esteio (RS), no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2018.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas, desde que atendam aos seguintes requisitos básicos:

**3.1.1.** Estejam legalmente constituídas;

**3.1.2.** Que atuem em ramo pertinente ao do objeto licitado, e devidamente registradas junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU; e

**3.1.3.** Que satisfaçam às exigências concernentes à formulação da "Proposta de Preço", "Proposta Técnica" e às condições de "Habilitação", enumeradas nas Cláusulas "6", "7" e "9", respectivamente, bem como preencham as condições de "Apuração da Média Ponderada", para identificação de sua pontuação no procedimento, com base no regramento descrito na Cláusula "8", a fim de suprir as disposições previstas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

**3.2.** Não será aceita a participação de empresas organizadas sob qualquer forma associativa ou de consorciamento que, simultaneamente, estejam participando do mesmo processo; ou possuam representante credenciado em comum; ou ainda, sócio integrando a sociedade de mais de uma licitante.

**3.3.** Não poderão participar desta licitação as empresas que tenham sido declaradas inidôneas, ou estejam inadimplentes com a Administração Pública direta ou indireta, mediante consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Impedidas e Suspensas – CEIS, e junto ao *site* do Tribunal de Contas da União – TCU, no cadastro de Licitantes Inidôneas, ou com qualquer instituição componente do Sistema "S", cuja penalidade ainda esteja em vigor.

**3.4.** As empresas participantes poderão agendar uma VISITA TÉCNICA com a Coordenação de Feiras e Eventos, pelo telefone (51) 3215.7560, ou e-mail [angela@senar-rs.com.br](mailto:angela@senar-rs.com.br), a fim de conhecerem as instalações onde estão previstas as montagens das estruturas dos estandes do SENAR-RS.

**3.4.1.** O Representante Técnico da licitante que for encaminhado à visita deverá levar consigo a respectiva FICHA DE VISITA TÉCNICA – ANEXO II, a fim de que a mesma seja visada pela Coordenação de Feiras e Eventos do SENAR-RS como forma e atestar a presença e o recebimento dos esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

**3.5.** A licitante que entender desnecessário o comparecimento à VISITAÇÃO, conforme disposições do item "3.4", não poderá alegar em sua defesa, nem para preparação de sua proposta, nem por ocasião da execução dos serviços, que foi lesada por desconhecer os locais do Projeto, as instalações do Parque e demais condições inerentes ao trabalho.

**3.5.1** A Licitante que optar pela renúncia deverá apresentar, em sua Proposta de Preço, "DECLARAÇÃO de que entende desnecessária sua VISITA TÉCNICA, e que tal condição não prejudicará sua efetiva participação no processo, tampouco a execução dos serviços".

As informações sobre o processo poderão ser obtidas no 3º andar da sede do SENAR-RS; pelo e-mail: [cpl@senar-rs.com.br](mailto:cpl@senar-rs.com.br), ou pelo telefone (51) 3215.7562.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser solicitados através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, através do e-mail: [cpl@senar-rs.com.br](mailto:cpl@senar-rs.com.br), mediante pré-cadastro, informando:

- ✓ Nome da empresa:
- ✓ CNPJ:
- ✓ Endereço:
- ✓ Fone:
- ✓ e-mail:

Porto Alegre (RS), 24 de novembro de 2017.

Valmir Antônio Susin  
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Convite nº 09/2017

Processo Licitatório nº 342.794

- Contratação de Serviços de Arquitetura para Elaboração de Projetos Arquitetônicos para EXPODIRETO/COTRIJAL, EXPOAGRO/AFUBRA e EXPOINTER 2018 -

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1 – DO OBJETO**

**1.1.** Esta licitação visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA, devidamente registrada no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, para ELABORAÇÃO DE 03 (três) PROJETOS ARQUITETÔNICOS, contemplando:

- 1.1.1.** Memorial descritivo;
- 1.1.2.** Planilha de Custos;
- 1.1.3.** Projetos Executivo e de Arquitetura;
- 1.1.4.** Projetos Complementares;
- 1.1.5.** Projetos Cenográficos;
- 1.1.6.** Projetos Paisagísticos;
- 1.1.7.** Comunicação Visual; e
- 1.1.8.** PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio.

**1.2.** A elaboração dos Projetos visa a Construção, Montagem e Desmontagem de estruturas de Estandes onde serão realizadas as dinâmicas do SENAR-RS, quando de sua participação nas principais feiras, denominadas: EXPODIRETO/COTRIJAL 2018; EXPOAGRO/AFUBRA 2018; e EXPOINTER 2018.

**1.3.** Integra ainda esta contratação, a FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS, onde a licitante contratada deverá acompanhar e fiscalizar as Montagens das Estruturas a serem executadas pela licitante vencedora em certame a ser editado exclusivamente para esse fim, acompanhando até o encerramento de cada Feira.

## 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

**2.1** As ESPECIFICAÇÕES detalhadas para elaboração dos PROJETOS ARQUITETÔNICOS e demais Projetos que o acompanham constam no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, assim como as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório.

**2.2** Os Projetos a serem elaborados visam a criação de espaços e ambientes que permitam ao SENAR-RS fazer a demonstração e divulgação de suas Ações de Formação Profissional Rural (FPR), e atividades de Promoção Social (PS), nas Feiras de grande importância no segmento de atuação da entidade já referidas no item "1.2".

**2.3** Para a Elaboração dos Projetos, a licitante terá como referencial uma área total estimada em 2.000 m<sup>2</sup>, dividida conforme segue:

**2.3.1** EXPODIRETO/COTRIJAL 2018, com área estimada de Projeto em 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), a realizar-se no Município de Não Me Toque (RS), no período de 05 a 09 de março de 2018;

**2.3.2** EXPOAGRO/AFUBRA 2018, com área estimada de Projeto em 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados), a realizar-se no Município de Rio Pardo (RS), no período de 20 a 22 de março de 2018; e

**2.3.3** EXPOINTER 2018, em sua 41ª Edição, com área estimada de Projeto em 900 m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), divididos em 4 (quatro) ambientes, a realizar-se das dependências do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, no Município de Esteio (RS), no período de 25 de agosto a 02 de setembro de 2018.

## 3 – DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS

DETALHAMENTO	PROJETO 1 EXPODIRETO COTRIJAL - 2018	PROJETO 2 EXPOAGRO AFUBRA - 2018	PROJETO 3 EXPOINTER - 2018
Local de Realização da Feira	Não-Me-Toque	Rio Pardo	Esteio
Período de Realização da Feira	05/03/2018 - 09/03/2018	20/03/2018 - 22/03/2018	25/08/2018 a 02/09/2018
Área Total	Terreno - 650 m <sup>2</sup>	Terreno - 500 m <sup>2</sup>	Área Total - 900 m <sup>2</sup>
Local de Realização	Parque de Expodireto Cotrijal - Rodovia RST 142, KM 24 - Não-Me-Toque - RS	Parque de Exposições - BR 471, Km 161, Rincão del Rey - Rio Pardo - RS	Parque de Exposições Assis Brasil BR 116, Km 13 - Esteio - RS
Período Disponibilizado pelo Parque para a Montagem	05/02/2018 a 01/03/2018	26/02/2018 a 16/03/2018	30/07/2018 a 23/08/2018
Entrega Projeto Final	08/01/2018	08/01/2018	16/07/2018

## **4 – SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

### **4.1 ESCOPO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS**

Para atendimento à necessidade do **SENAR-RS**, prevista nas Propostas Técnicas das feiras EXPODIRETO/COTRIJAL, EXPOAGRO/AFUBRA e EXPOINTER (ANEXOS), os projetos arquitetônicos preveem a apresentação, aprovação e entrega de:

- Projeto visual do estande – layout - ilustração 3D (perspectiva ambientada).
- Planta baixa – estrutura geral, layout, distribuição do mobiliário, divisórias e acabamentos – escala 1/50.
  - Planta elétrica e hidráulica - tomadas, iluminação cênica, ar condicionado, pontos de água.
  - Planta de rede de dados e telefonia – definição de pontos.
  - Programação visual do estande – painéis, elementos de acabamento e sinalização.
- Projeto paisagístico – ambientação interna e externa para cada espaço.
- Relação do mobiliário – modelos e quantidades.
- Memorial Descritivo - especificações técnicas e instruções necessárias ao perfeito entendimento dos materiais, acabamentos e seus detalhes.
- Planilha de custos para a montagem de cada estande.
- Apresentação do projeto arquitetônico para a empresa responsável pela montagem.
- Supervisão e fiscalização da execução do projeto com entrega de Relatório de Acompanhamento da Montagem dos estandes do SENAR-RS.
  - PPCI – Plano de Prevenção Contra Incêndio, compreendendo:
    - Laudo Técnico – capacidade populacional;
    - Laudo Elétrico – quadro de cargas;
    - Laudo Estrutural – Riscos;
      - Preventivo por extintores;
      - Preventivo hidráulico, se necessário;
      - Saídas de emergência;
      - Iluminação de emergência;
      - Sinalização.

### **4.2 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS:**

Os projetos arquitetônicos devem contemplar, no mínimo, as seguintes diretrizes:

- **Funcionalidade/Acessibilidade** – especificações técnicas para cada ambiente, prevendo acesso aos portadores de necessidades especiais.

- **Segurança** – prever a utilização de estruturas e materiais que visem garantir a segurança do espaço contra desabamentos, ventos, chuvas e outros sinistros.
- **Sinalização em escadas e/ou rampas** – devem ser adequadas e claras para orientar o público visitante.

O Memorial Descritivo deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- Projeto conceitual, descrevendo todos elementos necessários, sistema de cobertura, pisos interno e externo, divisórias e compartimentos, instalações elétricas, hidráulicas, paisagismo, sistema de climatização, pintura, mobiliário, comunicação visual – painéis, elementos de acabamento e sinalização.

#### **4.3 ETAPAS PARA A EXECUÇÃO:**

- **ETAPA 1 – BRIEFING** – reunião com a equipe da Divisão Técnica do SENAR-RS, que fará a apresentação das feiras, especificando detalhes importantes para a elaboração dos projetos arquitetônicos, visando atender às necessidades contidas na Propostas Técnicas das feiras.
- **ETAPA 2 – APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS** - em reunião com a equipe da Divisão Técnica do SENAR-RS, apresentar o layout dos projetos arquitetônicos dos estandes (3D) – incluindo formato impresso com perspectivas ambientadas, com medidas dos espaços, planta baixa geral dos estandes, comunicação visual, paisagismo e iluminação cênica.
- **ETAPA 3 – ENTREGA DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS** - após aprovação final dos layouts, entregar por e-mail ou link para download os projetos arquitetônicos completos, conforme detalhamentos especificados no item 4.1 deste Termo de Referência.
- **ETAPA 4 – COMUNICAÇÃO VISUAL DO ESTANDE** – apresentar estratégias de comunicação visual dos estandes, criação de layouts de todas as peças de comunicação visual, sinalização dos espaços, textos, finalização de imagens e de arquivos para a montadora.
- **ETAPA 5 – SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS** - Fazer o acompanhamento das montagens dos estandes projetados, a fim de certificar-se que a montadora executará as especificações dos projetos arquitetônicos em sua totalidade. Ao final de cada montagem, deverá entregar um Relatório de Fiscalização, sinalizando as mudanças e/ou ajustes ocorridos no projeto, atestando sua execução.

...